



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

05 AGO 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 41 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão ORDINÁRIA no dia 5 / 8 / 21.
(X) APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que assim que possível, proceda à ampliação de atendimento da Creche Berenice Soares Silveira para incluir o berçário em seu atendimento.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o acesso à rede pública universalizada de cuidados para crianças até 03 anos é uma forma de mitigar as exclusões que as mulheres sofrem na inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento profissional feminino.

A oferta de creches gratuitas e de qualidade tem tudo a ver com o desenvolvimento profissional, social e econômico de nosso Município e a falta de local para deixar as crianças atrapalha, ou até impede, que trabalhadores com filhos pequenos — majoritariamente mulheres — se insiram, se mantenham e avancem no mercado de trabalho.

Assim, ressalta-se que existe no Distrito de Monnerat, creche municipal que atende o berçário (a partir de 6 meses), no entanto, na Sede do Município a Creche Berenice Soares Silveira atende as crianças a partir de 01 ano e meio (matriculados até 30 de Março), mas não abarca o berçário (a partir de 06 meses).

Assim, pensando no bem estar das crianças e de seus responsáveis que residem na Sede do Município, entendo que é necessário que o Poder Público promova estudos, contratações, reformas e/ou construções para que seja ampliado o atendimento da Creche Berenice Soares da Silveira, uma vez que é preciso que haja creche pública de qualidade

para todos para atender a todos que dela necessitam.

Na velocidade da informação e do conhecimento que temos hoje, é fundamental que o desenvolvimento infantil seja estudado, com propostas de novas técnicas e recursos, somado a isso, estudos já atestam que creches qualificadas auxiliam e fazem grande diferença no desenvolvimento de crianças, já que trazem aspectos muito positivos para a vida da criança no presente e no futuro.

Uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais, bem como o desenvolvimento integral de nossas crianças. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Ciente do compromisso do atual Governo com a educação, somado ao fato de avanço na vacinação e conseqüente diminuição do contágio pela Covid 19, venho por meio deste indicar-lhe que realize tudo o quanto possível para que assim que o momento pandêmico acabar, o funcionamento da Creche Berenice Soares da Silveira seja realizado a partir do berçário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 5 de agosto de 2021.



Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Vereadora Proponente